

7. Da Qualificação

7.1 As Normas para Exame de Qualificação de **Mestrado** do PPGBB/ICC/Fiocruz são:

a) O exame de qualificação para o mestrado deve ser realizado até o 18º mês do curso, obrigatoriamente. A data de qualificação **deve ser agendada com 45 dias antes do exame com a banca.**

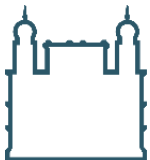
b) O aluno deverá enviar arquivo .pdf do relatório completo (Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Referências Bibliográficas) sem limites de páginas, ou opcionalmente um manuscrito referente ao tema da sua tese e da sua autoria (em inglês, aceito ou submetido, indicando a revista), até 15 dias antes do exame qualificação para a banca, com cópia para a secretaria da Pós-Graduação;

c) A banca será composta pelos avaliadores do estudante (escolhidos pelo Programa no momento da entrada do aluno no mestrado);

d) O estudante terá de 30-40 minutos para apresentar seus resultados e banca até 30 minutos por pesquisador para arguição do estudante;

e) Na primeira qualificação, o(s) orientador(es) não pode(m) estar presentes na apresentação. Em caso de reprovação, no segundo exame de qualificação, o(s) orientador(es) deve(m) estar presente(s) mas não podem se manifestar;

f) A banca terá até três dias úteis para entregar um parecer (único) sobre o trabalho do estudante, qualificando ou não o estudante para a defesa. Em caso de aprovação, o estudante fica apto a defender sua dissertação de mestrado, desde que tenha cumprido todos os demais requisitos do Programa. Em caso



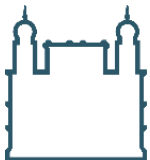
de reprovação, o estudante terá mais três (03) meses (após o recebimento do parecer) para apresentar novo texto e realizar nova defesa, 30 dias após a entrega do novo texto. A banca será a mesma que participou da primeira qualificação mais um membro externo, escolhido pelo colegiado do Programa. Em caso de aprovação o estudante se habilita para a defesa, como citado acima. Em caso de reprovação o estudante será automaticamente excluído do Programa, sem direito a nova defesa;

g) Os critérios mínimos para a qualificação do aluno de mestrado são: conhecimento teórico do assunto, domínio básico das técnicas utilizadas na dissertação, créditos cumpridos e a realizar, análise do andamento da parte experimental e capacidade do estudante em discutir os resultados obtidos.

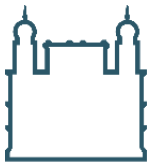
7.2 As Normas para Exame de Qualificação de **Doutorado** do PPGBB/ICC/Fiocruz são:

a) Serão 2 (dois) exames de qualificação para doutorado:

- O 1º exame deverá ocorrer em até 24 meses com entrega previa (15 dias) de relatório (de acordo com o Anexo I) em formato pdf para a banca com cópia para ensino.icc@fiocruz.br. Em caso de reprovação, deverá ser repetido em até 2 (dois) meses.
- O 2º exame deverá ser realizado em até 36 meses (pré-banca), com relatório completo. Em caso de reprovação, o prazo para nova tentativa será determinado pela banca. O aluno deverá enviar arquivo .pdf do relatório completo (Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Referências Bibliográficas) sem limites de paginas, ou opcionalmente um manuscrito referente ao tema da sua tese e da sua autoria (em inglês, aceito ou submetido, indicando a revista), até 15 dias antes do segundo exame qualificação para a banca, com cópia para a secretaria da Pós-Graduação.



- A data das qualificações deverá ser agendada com 45 dias antes do exame, com a banca.
- b)** A banca será composta pelos avaliadores do estudante (escolhidos pelo Programa no momento da entrada do aluno no doutorado);
- c)** O estudante terá de 30-40 minutos para apresentar seus resultados e banca até 30 minutos por pesquisador para argüição do estudante;
- d)** Em ambos os exames de qualificação, na primeira qualificação, o(s) orientador(es) não pode(m) estar presentes na apresentação. Em caso de reprovação, na segunda tentativa, o(s) orientador(es) deve(m) estar presente(s) mas não podem se manifestar;
- e)** A banca terá até três dias úteis para entregar um parecer (único) sobre o trabalho do estudante, qualificando ou não o estudante para a defesa. Em caso de aprovação, o estudante fica apto a defender sua tese de doutorado, desde que tenha cumprido todos os demais requisitos do Programa. Em caso de reprovação, a banca será a mesma que participou da primeira qualificação mais um membro externo, escolhido pelo colegiado do Programa. Em caso de aprovação o estudante se habilita para a defesa, como citado acima. Em caso de reprovação novamente, o estudante será automaticamente excluído do Programa, sem direito à defesa da tese;
- f)** Os critérios mínimos para a qualificação do aluno de doutorado são: conhecimento teórico do assunto, domínio básico das técnicas utilizadas na tese, créditos cumpridos e a realizar, análise do andamento da parte experimental e viabilidade de conclusão dentro do prazo (com publicação do artigo) e capacidade do estudante em discutir os resultados obtidos.



7.3 Observações gerais para qualificação de Mestrado e/ou Doutorado:

a) Os exames de qualificação serão públicos e abertos, exceto no caso de restrição ao orientador e no caso de restrição indicada pelo setor de Propriedade Intelectual do ICC/Fiocruz;

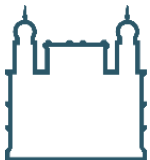
b) Cabe recurso no caso de reprovação no primeiro exame de qualificação. Neste caso, o orientador e estudante devem encaminhar para o e-mail do PPGBB em até 15 dias após o recebimento do resultado do exame de qualificação. O recurso será analisado pelo Colegiado do Programa na primeira reunião após o recebimento do mesmo. Não cabe recurso em caso de reprovação no segundo exame;

c) O orientador e estudante podem sugerir alterações nos membros da banca de avaliação ao longo do curso, desde que justificando corretamente a razão. O colegiado irá decidir se acata ou não e eventualmente, indicar nova banca;

d) Estudantes que realizarão exame de qualificação não precisarão participar das jornadas do ICC.

7.4 Todos os pós-graduandos deverão apresentar seus projetos nas Jornadas Científicas do ICC, que ocorrem anualmente. A primeira apresentação do aluno deverá ser sobre os objetivos e metas do projeto de dissertação/tese, enquanto as apresentações seguintes deverão versar sobre o andamento do projeto. As apresentações deverão seguir os critérios estabelecidos pela organização da Jornada Científica do ICC. A avaliação do desempenho dos alunos será realizada por Bancas compostas por pesquisadores integrantes da CPG ou professores convidados pela Coordenação do Programa.

7.5 É competência do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) opinar quanto à



Ministério da Saúde

FIOCRUZ - PARANÁ
Instituto Carlos Chagas

conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição passíveis de proteção intelectual. Caso a Instituição julgue pertinente o patenteamento da criação, a revelação dos resultados por qualquer forma (oral, escrita, em congressos, artigos, entrevistas) só poderá ser feita após o depósito do pedido de patente. Sugere-se que os alunos encaminhem o projeto de dissertação ou tese para avaliação pelo NIT. De acordo com o art. 12. da Lei de Inovação no 10.973/2004 é vedado aos integrantes de Instituições Científicas e Tecnológicas divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da Instituição.

7.6 A participação em 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das atividades de cada Jornada é obrigatória e equivale a 01 (um) crédito para os alunos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Cada aluno terá validação máxima de 01 (um) crédito para esta atividade. A não participação do aluno nesta atividade implicará no impedimento de recebimento de auxílio para participação em eventos científicos no decorrer do ano. Caso o aluno não participe de duas jornadas, sem justificativa, terá direito a apenas uma chance de qualificação.

7.7 Os alunos deverão entregar os relatórios com mínimo de 15 dias de antecedência a data de qualificação. Este relatório será avaliado pela Banca examinadora.